



## DECRETO Nº 6229/2023

### NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV, da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 5466-2021, que nomeou a servidora Érica Valdira da Silva para ocupar o cargo em comissão de Assessora Jurídico na Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 2525-2022, que reestruturou o Departamento Jurídico da Municipalidade;

**CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar uma nova nomeação da servidora;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada Érica Valdira da Silva, para responder pelo cargo em comissão de Subprocuradora.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a nomeação da servidora efetuada através do Decreto nº 5466-2021.

REGISTR

E-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 04 de janeiro de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin  
Secretário de Governo

## AVISO DE ABERTURA DE PRAZO DE CREDENCIAMENTO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº002/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022. PROCESSO 037/2022.

O Município de Carandaí, realizará CREDENCIAMENTO de interessados, nos termos do Processo 037/2022, Inexigibilidade 003/2022, Credenciamento 002/2022, a documentação necessária para participar deste processo de Credenciamento deverá ser entregue até às 17:00 horas do dia 31 de dezembro de 2023, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido entre as 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas, no Setor Compras e Licitações da Prefeitura, localizado na Praça Barão de Santa Cecília, 68 – Centro, Carandaí/MG - CEP 36280-000, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações juntamente com as cláusulas deste Edital. O credenciamento, será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, designados por meio

da Portaria Municipal nº 403/2022. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Cópia do edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima citado, no site do Município <http://www.carandai.mg.gov.br/>, podendo ainda ser solicitado pelo e-mail, [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas através do telefone: (032) 3361-1177. Washington Luis Gravina Teixeira – Prefeito Municipal.

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na lei federal 10.520/02 e, subsidiariamente, na lei federal nº8.666/93, e suas alterações, torna público a suspensão do Pregão Eletrônico nº 098/2022, Processo Administrativo nº 145/2022, Processo Licitatório nº 118/2022, considerando os pedidos de impugnação e esclarecimentos apresentados pelas empresas Grupo Técnico em Odontologia LTDA e Central Técnica Peças, Serviços e Equipamentos Odontológicos LTDA, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos para a Secretaria Municipal de Saúde de Carandaí, conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo será republicado em nova data após análise e respostas dos questionamentos apresentados. Para informações: pelo Telefone: (32) 3361-1177 ou e-mail: [licitacao@carandai.mg.gov.br](mailto:licitacao@carandai.mg.gov.br). Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 402/2022.

## CONVOCAÇÃO Nº 01/2023

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pelo Departamento de Pessoal, convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado Homologado no dia 18/01/2022, para no prazo de 01 (um) dia, **a contar da data da publicação desta Convocação**, comparecerem ao Departamento Pessoal deste órgão, situada na rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250 – Carandaí - MG, objetivando a apresentação dos documentos e, posterior assinatura do Contrato para cargo público.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Carandaí, 04 de Janeiro de 2023.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
Nº	NOME
31º	ANA BEATRIZ TAVARES CRUZ
32º	MARIA FERNANDA BIAZUTI DE QUEIROZ

\_\_\_\_\_  
Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

## PORTARIA 002/2023

A Diretora Presidente da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII, Constituição do Estado e art. 73 e 74 da LOM, e;

**CONSIDERANDO** deferimento que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora Patrícia Aparecida Furtado, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem, pelo período de 01/10/2022 à 30/09/2023;

**CONSIDERANDO** que de acordo com Memorando nº 01/2023 encaminhado pela Enfermeira Responsável Técnica, Sra. Janaíne Elaine Silva de André para a Direção da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, informando a necessidade de contar com a profissional Técnica de Enfermagem para a regular prestação do serviço aos usuários desta Instituição;

**CONSIDERANDO** que é facultado à Administração Municipal interromper a qualquer tempo às licenças concedidas aos servidores para tratar de interesses particulares, a teor do art. 113 § 1º, da Lei nº 2295-2018;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Suspender com base no art. 113, § 1º da Lei nº 2295-2018, a licença para tratar de assuntos particulares concedida à servidora Patrícia Aparecida Furtado, ocupante do cargo Técnico de Enfermagem.

**Parágrafo Único** – Com suspensão efetuada, a servidora deverá se apresentar ao seu local de trabalho para retornar às suas atividades em até 05 (cinco) dias corridos, contatos a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Carandaí;

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;

REGIST  
RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
04 de Janeiro de 2023.



Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Publicada no Saguão de Entrada do  
Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 04 de Janeiro de 2023.

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

Publicada no Saguão de Entrada do  
Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
em mesmo dia, mês e ano de sua data.  
Carandaí, 04 de Janeiro de 2023.

\_\_\_ - Diretora Administrativa e Financeira

## PORTARIA Nº 003/2023

### CONCEDE LICENÇA A SERVIDORA

A Diretora Presidente da Autarquia  
Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí,  
usando das faculdades que lhe confere o  
art. 84, IV, da Constituição Federal; art.  
90, VII, da Constituição do Estado e art.  
73 e 74 da LOM, e;  
CONSIDERANDO requerimento da  
servidora municipal Selma Elisa Cardoso,  
ocupante do cargo Técnico de  
Enfermagem, protocolado em 02.01.2023;  
CONSIDERANDO o art. 108, da Lei  
Ordinária nº 2295/2018, de 23.10.2018;

#### RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença nos termos do  
§1º, inciso I, do art.108 da Lei Ordinária nº  
2295/2018, para acompanhamento de  
sua mãe, à servidora municipal Selma  
Elisa Cardoso, ocupante do cargo de  
Técnico em Enfermagem, por 30 (trinta)  
dias no período de 02.01.2023 a  
31.01.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua Publicação, retroagindo seus  
efeitos a 02/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí,  
04 de Janeiro de 2023.

Lorena Carvalho Biazuti  
Diretora Presidente

Valéria Renata Diniz Silva  
Diretora Administrativa e Financeira